



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 17, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 5.766/71 e Resolução CFP 016/2011, resolve:

Art. 1º - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2015, com a homologação do resultado final publicada no dia 16/09/2015 (DOU, Seção 3, Edição Nº 177), às páginas 156 e 157,

Colocação/Candidata	Cargo	Lotação	CPF
2º - Karoline Cavalcante de Carvalho	Analista Téc. Fiscal	AM	920.879.302-87

Art. 2º - A candidata acima nomeada irá atuar na unidade da federação escolhida no ato da inscrição.

GIBSON ALVES DOS SANTOS
Conselheiro-Presidente

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 26, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - CORE-SP, no uso das suas atribuições, mormente as que dizem respeito às alíneas "d", "k" e "t" do art. 26, do Regimento Interno alterado no dia 15 de dezembro de 2011, Ata da 4.153ª Reunião do CORE-SP, homologado pelo CONFERE no dia 16 de fevereiro de 2012, resolve:

Designar para a Função Gratificada de "Gerente de Seccional", para o escritório seccional de Marília, a Assistente Administrativa, Sra. Tânia Lucia dos Santos Delarco, em substituição temporária a funcionária afastada das atividades laborais, Sra. Alyne Colombo Moreira Magalhães, até o efetivo retorno desta, percebendo proporcionalmente a gratificação remuneratória destinada ao exercício da função, exclusivamente durante o período que se fizer necessário esta substituição. Esta Portaria possui seus efeitos retroagidos a 16/07/2018, revogando-se todas as disposições em contrário.

SIDNEY FERNANDES GUTIERREZ
Diretor Presidente

Edits e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Sindicância designada por meio da Portaria nº 26/2018 de 10/05/2018, publicada em 11/06/2018 na 14ª. Edição Especial PAD

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 7, DE 6 DE AGOSTO DE 2018 REATIVAÇÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, Portaria GM/MPOG nº 08/2013 e pela Orientação Normativa SEGEP nº 01/2013, resolve:

I - Tornar pública a reativação de pagamento do(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo citado(s), que cumpriu os termos do artigo 12 da Orientação Normativa SEGEP nº 01/2013:

Nome	Matrícula	Benefício
IARA ALMEIDA DOS SANTOS	6109179	Pensão

II - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na 1ª folha de pagamento disponível para inclusão.

ANDRE DOS SANTOS ROCHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 7, DE 6 DE AGOSTO DE 2018 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Diretora de Administração de Pessoas da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

do Boletim Interno da UFAM, prorrogada pela Portaria 31/2018 de 23/07/2018, publicada em 26/07/2018 na 19ª, Edição Especial PAD do Boletim Interno da UFAM, ambas do Diretor da Faculdade de Direito, da Universidade Federal do Amazonas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 161 e 163 da Lei 8.112/1990, CITA, pelo presente edital, o Senhor Aldrin Bentes Pontes, ex-docente substituto, lotado na Faculdade de Direito, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala onde funciona a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, sito à Avenida General Rodrigo Octávio Jordão Ramos nº 3000 - Campus Universitário - Aleixo, Setor Norte - Prédio Administrativo, 1º andar - Manaus - AM, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo de sindicância nº 23105.046162/2017 a que responde, sob pena de revelia.

NAIR CHASE DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EDITAL Nº 1, DE 6 DE AGOSTO DE 2018 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - UFCSPA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 363/MP, de 28 de novembro de 2016 e pelo disposto no art. 11, alínea "a", da Orientação Normativa nº 1-SEGERP/MP, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual de 2018, no mês do aniversário:

1.a) Aposentado

CPF	NOME
081.268.871-68	Helena Maria Rosa Calaca Teekah
281.038.071-68	Maria José do Espírito Santo Machado
234.099.911-15	Maurilene Jacinto de Lima Pires

1.b) Beneficiário de Pensão

CPF	NOME
348.037.341-00	Maria Emilia Felix de Sousa
281.038.071-68	Maria José do Espírito Santo Machado

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado à Seção de Cadastro/DP, localizada no térreo do Prédio da Reitoria - Campus II, no horário de atendimento das 8h às 15h, contatos: (62) 3521-1034 ou 1383 ou via e-mail dp@dp.ufg.br, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme estabelecido nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (62) 3521-1034 ou 1383, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

FABIANA MOREIRA MACHADO

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento dos proventos suspensos por motivo de não atendimento à convocação, e respectiva notificação, para realizar o recadastramento anual no mês do aniversário: ABRIL/2018 PAULO ROBERTO MACEDO MACHADO - CPF: 137.669.960-53 - APOSENTADO

2. O restabelecimento do pagamento do provento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado ao Departamento de Administração de Pessoas da UFCSPA, à Rua Sarmento Leite, 245 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2017.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado, deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (51) 3303-8703, ou por meio do e-mail dap@ufcspa.edu.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

FERNANDO RICARDO GAVRON

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 31, DE 6 DE AGOSTO DE 2018 CONCURSO Nº 7, DE 22/06/2018 - SELEÇÃO PÚBLICA DE ESPETÁCULOS UNIVERSITÁRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROJETO - "9º FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE DOURADOS"

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais, e embasada na Lei nº 8.666/93 HOMOLOGA PRELIMINARMENTE AS INSCRIÇÕES DE espetáculos universitários de palco e de rua para o Projeto de Extensão "9º FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE DOURADOS":

1. As inscrições homologadas e as não homologadas com as respectivas justificativas estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.ufgd.edu.br/pro-reitoria/proex/editais>.

2. Os recursos poderão ser interpostos de 07 a 13 de agosto, conforme previsto no edital de abertura.

JULIANA ROSA CARRIJO MAUAD
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

VANDER SOARES MATOSO
Pró-Reitor de Administração